

DECRETO Nº 300
DE 10 DE MAIO DE 2023

Altera os incisos II, III e IV do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 40.953, de 04 de agosto de 2021, que constitui, no âmbito do Poder Executivo, a Comissão Gestora do Programa Novo Lar, na forma da Lei nº 8.759, de 02 de outubro de 2020, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023; em conformidade com a Lei nº 8.759, de 02 de outubro de 2020; e tendo em vista o que consta no proc. digitalizado sob nº 2343/2023-NOMEAÇÃO-SEASC,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incisos II, III e IV do parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 40.953, de 04 de agosto de 2021, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. ...

I - ...

II – Lucas Silva Pedrosa, CPF nº XXX.846.595-XX, representante da Secretaria de Estado da Casa Civil - SECC;

III – Analice Santos, CPF nº XXX.058.065-XX e Roberto Duarte Pereira Santos, CPF nº XXX.926.254-XX, representantes da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SEASC; e

IV – Ticiane Barros Barreto de Mendonça, CPF nº XXX.699.775-XX e Célia Gois de Aragão Padilha, CPF nº XXX.349.265-XX, representantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.

FÁBIO MITIDIERI
GOVERNADOR DO ESTADO

Jorge Araújo Filho
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Érica Lima Cavalcante Mitidieri
Secretária de Estado da Assistência Social
e Cidadania

Luiz Roberto Dantas de Santana
Secretário de Estado do Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura

Cristiano Barreto Guimarães
Secretário Especial de Governo

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO DIA 11 DE MAIO DE 2023